



TERMO ADITIVO 03 (CONTRATO Nº 037/2023)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A PESSOA JURÍDICA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) **Dra. PATRÍCIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA**, Procuradora Geral Do Estado em exercício, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, nomeada pelo Decreto Simples publicado no D.O.E de 05/01/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 07.340.993/0001-90, situada na Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP 80050-420, Curitiba/PR, neste ato representada pelo, **Sr. HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 007/2023, Lote 8, processo administrativo nº 006.7550.2023.0023610-11, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem aditar o **Contrato PGE nº 037/2023**, celebrado em 01/07/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2025 e término em 30/06/2026, com base no art. 140, II, da Lei Estadual nº. 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA, renuncia ao reajustamento relativo ao período de maio de 2024 a abril de 2025.

Parágrafo único. Estima-se para o aditivo o valor global anual de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/O/E
06.101/06.601	03	128/092/122	440/502	1260/2416/2000

Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário
7800/9900	3.3.90.33	154/354/100	Normal

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Henrique Aurélio de Lima, Representante Legal da Empresa**, em 22/05/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Testemunha**, em 23/05/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdeilton de Freitas Campos, Testemunha**, em 23/05/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Saback Pacheco Startari De Oliveira, Procurador(a) Geral do Estado**, em 05/06/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00114144147** e o código CRC **C6539EC3**.



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 002/2025 - (SETRE/ SUDESB)

O agente de contratação da SUDESB, em conformidade com a lei de regência e disposições do edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ELEVADORES MÓVEL DE ACESSIBILIDADE PARA UTILIZAÇÃO NAS PISCINAS SOB GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**, Nº do processo: 069.1469.2024.0005608-03. Empresa vencedora: **ACQUAHIDRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, com o valor de **R\$ 7.888.934,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais)**. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/BA. 09/06/2025 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão de Contratação.

Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador/BA. 09/06/2025. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 044/2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica o AUTUADO Mayck Kaua de Oliveria Lima, CPF nº.066.951.273-79, acerca da decisão proferida no Processo SEI Nº 083.7283.2019.0015397-63, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 097465, Série B, lavrado em 22/10/2019, que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual Nº 11.414/2009. O autuado tem o prazo de 15 dias para apresentar recurso ou efetuar o pagamento da multa, a contar da data da publicação deste Edital.

Salvador, 09 de junho de 2025.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

CONTRATOS

CASA MILITAR

RESUMO DE CONTRATO n.º CMG/020/2025

PROCESSO: Dispensa 008/2025- **CONTRATO** n.º. CMG/020/2025 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP, CNPJ 04.496.562/0001-29- **OBJETO:** aquisição de material de consumo, tipo água mineral envasado em garrafão de 20 Litros - **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 339030000 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 06 (seis) meses, de 09/06/2025 a 09/12/2025 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN - RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2025 PROCESSO: Nº 029.8700.2025.0000844-96; Pregão Eletrônico nº 094/2024; CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais-SERIN; CONTRATADA: Perfil Terceirização e Serviços Ltda; Objeto: prestação de serviços contínuos de posto de transporte CNH B, veículos leves, 44 horas e deslocamento administrativo; Valor Global: R\$ 1.101.976,56 (um milhão cento e um mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora:

0001; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.000. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 09/06/2025. Jonival Lucas da Silva Junior. Secretaria de Relações Institucionais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 037/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0023610-11

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**

Objeto: Prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2025 e término em 30/06/2026, no valor global estimado em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), cujas despesas serão atendidas pelas Unidades Orçamentárias - 06.101/06.601, Fontes - 154/354/100, Projetos/Atividades - 1260/2416/2000, Elemento de Despesa - 33.90.33, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 002/2024)

Processo nº 006.0400.2024.0040594-96

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ULTRA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**

Objeto: Concessão de reequilíbrio dos preços contratados consoante o art. 143, II, "d", da Lei no 9.433/05, conforme convenção coletiva 2024/2024, o percentual de variação do "ΔRemuneratório" previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 009/2024, alterando o valor estimado para R\$ 300.736,32 (trezentos mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesas - 33.90.37, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 033/2024)

Processo nº 006.7550.2024.0039492-17

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **VICTÓRIA DE CASTRO FERREIRA VALADARES**

Objeto: Prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses, com início em 13/06/2025 e término em 12/06/2026, no valor global estimado em R\$ 11.606,66 (onze mil seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 041/2025

Processo SEI nº: 009.19813.2025.0012083-75. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** TLD HUB de Cibersegurança & Conectividade Ltda.

Objeto: Fornecimento, instalação e manutenção de Solução de Conectividade Wireless Outdoor, com de acesso à internet em praças públicas, compostos de Caixa Hermética, Access Point (AP) do tipo Outdoor e nobreak, englobando o fornecimento do projeto executivo, hardware, software, subscrições, instalações, configurações, suporte técnico local, treinamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor Global Estimado:** R\$ 22.686.134,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e cento e trinta e quatro reais). **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 010/2024. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0018; **Ação:** 04.122.443.3369; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40 e 4.4.90.52; **Destinação de Recurso:** 1.754.0.125.800121.00.00.00. **Assinatura:** 09.06.2025.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 011/2022.

PROCESSO SEI: 049.4643.2024.0058604-41; - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA; - **Contratada:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 04.374.998/0001-45; - **Objeto:** prorrogação da vigência contratual por mais 06(seis) meses; - **Valor:** global permanece em R\$ 454.396,38 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos); - **Período:** 23/06/2025 a 22/12/2025; - **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2000.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00 - Assinatura: 09/06/2025 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.